PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 060/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.140.395/0001-41 e Inscrição Estadual nº 400.215165.0080, com sede na Avenida Manoel Leandro Correa, nº 15, Loja 02, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pela titular Sandra Madalena Evangelista, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 – PRC nº 249/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **RESCINDIR o Contrato nº 060/2022**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 060/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de óculos de grau completo destinados a pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde, nos termos dos artigos 58, inciso II, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Por força deste instrumento, têm-se por rescindido o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento nos arts. 58, inciso II, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, não gerando ônus para quaisquer das partes, independente de eventual aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 19 de agosto de 2026.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME
Sandra Madalena Evangelista
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____